



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.773, DE 16 DE FEVEREIRO 2017

INSTITUI HOMENAGEM EM RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE IRÃO SE APOSENTAR, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À PREFEITURA E À COMUNIDADE AO LONGO DOS ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

### DECRETA:

**ART. 1º.** Fica instituída homenagem em reconhecimento e agradecimento aos servidores municipais que trabalharam pelo desenvolvimento de Birigui

**ART. 2º.** O Executivo Municipal receberá um dia por mês os servidores que irão se aposentar e concederá aos mesmos uma placa de homenagem pelos serviços prestados ao Município e à comunidade biriguiense.

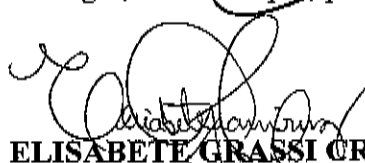
**ART. 3º.** Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**GENILSON ANTONIO MARTINS**  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas